



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR

COMUNICADO CIE-NVE-TAU Nº 77/2025

Data:	26/06/2025
Tema:	Fechamento do Segundo Bimestre – 2025
Assunto:	Prazo para Digitação – Segundo Bimestre – 2025
Interessado:	Rede Estadual
Referência:	COMUNICADO CITEM-DGREM/CVESC

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o disposto no Comunicado CITEM-DGREM/CVESC de 11 de junho de 2025, por meio do Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar - CIE/NVE, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

Tendo em vista o fechamento do Segundo Bimestre, informamos que, a partir de hoje **25 de junho de 2025**, está disponível na Sala do Futuro – Diário de Classe o fechamento do **2º bimestre de 2025** para digitação no perfil dos professores.

COMUNICADO CITEM/DGREM/CVESC Nº 5 de 25 de junho de 2025

Informamos que, a partir de hoje **25 de junho de 2025**, está disponível na Sala do Futuro – Diário de Classe o fechamento do **2º bimestre de 2025** para digitação no perfil dos professores.

Em relação às **notas da Prova Paulista**, informamos que a migração **das notas no módulo de avaliação** já está disponível.

Lembramos que, **conforme orientações técnicas**, após salvar o fechamento, todas as alterações realizadas no módulo de avaliação não migrarão automaticamente para o fechamento. Nesse caso, qualquer mudança de nota ou lançamento de nova avaliação deverá ser feita diretamente no módulo de fechamento. Por esse motivo, **recomendamos aguardar o input das avaliações para realizar o fechamento com todas as informações atualizadas e consistentes**.

Conforme a Resolução SEDUC nº 32, de 7 de fevereiro de 2025, destacamos as responsabilidades específicas para cada profissional envolvido no processo:

- **Professor:** responsável por realizar e lançar corretamente no sistema todas as anotações de frequência e avaliações dos alunos sob sua regência, observando os prazos estabelecidos.
- **Diretor de Escola e Equipe Gestora:** responsáveis por verificar e validar todas as informações inseridas pelos professores no Diário de Classe, promovendo as orientações e medidas para garantir a consistência e integridade dos registros escolares.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR

- **Diretoria de Ensino e Supervisores de Ensino:** responsáveis por acompanhar, por meio dos relatórios disponibilizados no sistema, o cumprimento dos prazos e a qualidade dos registros realizados pelas escolas sob sua jurisdição, orientando e auxiliando quando necessário para garantir a regularidade e conformidade dos dados.

Segue abaixo os prazos para lançamento:

Professores: 25/06 a 02/07

Gestão Escolar: 03/07 a 15/07

Parametrização do boletim escolar: até **10 (dez) dias úteis** após o encerramento do prazo de digitação.

Reabertura Excepcional para Disciplinas de Expansão

Conforme o Comunicado Conjunto CITEM–COPED, de 11 de junho de 2025, e considerando as instabilidades apresentadas na plataforma, informamos que haverá **reabertura do parâmetro para digitação exclusivamente para o tipo de ensino Expansão**, no período de **21 a 25 de julho de 2025**.

Essa medida tem como objetivo **garantir que todos os registros das disciplinas de Expansão sejam realizados corretamente**.

Segue abaixo o link para acesso ao **Relatório de Acompanhamento de Fechamento**, que será atualizado periodicamente para facilitar o monitoramento por parte das escolas. Reforçamos a importância do acompanhamento constante e do cumprimento dos prazos estabelecidos, a fim de garantir o encerramento do Bimestre.

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Bk5OUDJN_uTWZT_vhfY-aGwpQCLYwHRg/edit?usp=sharing&ouid=109730221322220630861&rtpof=true&sd=true

Em caso de dúvidas ou dificuldades, orientamos registrar uma ocorrência no Portal de Atendimento (<https://atendimento.educacao.sp.gov.br>)

Contamos com a colaboração e compromisso de todos para garantir a integridade e consistência dos registros escolares, preservando corretamente o percurso escolar de cada estudante.

Aparecida Wânia dos Santos Rossi
Diretor I – NVE

William Rodrigues de Freitas
Diretor Técnico II -CIE

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
Dirigente Regional de Ensino DETAU